

## CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

### **RECOMENDAÇÃO Nº 007 , DE 09 DE JUNHO DE 2005.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua Centésima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 08 e 09 de junho de 2005, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

- considerando que conforme os artigos 198 a 200 da Constituição Federal, as questões referentes à saúde dos trabalhadores estão no campo de competência do Sistema Único de Saúde, cabendo aos órgãos e entidades que o integram responsabilizarem-se pela sua regulação, ações, serviços e fiscalização, com atuação intersetorial, considerando os diversos órgãos setoriais que realizam ações em saúde dos trabalhadores;

- considerando a necessidade urgente de articular os planos de ações setoriais governamentais nesta área, realizar o processo democrático e participativo de submetê-los ao controle social das políticas e ações de saúde da população trabalhadora, e definir uma política de Estado única para o País;

#### **RECOMENDA:**

- ao Plenário do Conselho Nacional de Saúde pautar a Portaria Interministerial nº 800, de 3 de maio de 2005, que publica o texto base da Minuta de Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador para apresentação e discussão.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Quinta Reunião Ordinária